



Nº 81/GP/2022

OFÍCIO

12806318 m 12/07/2022

Marcelo Góesino Quitério  
Chefe do Gabinete  
Matrícula 50918

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 12 de julho de 2022.

Exm.<sup>o</sup> Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 11, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

**Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_ - Autoriza, prevê e expõe as diretrizes para a celebração de Convênio entre o Município de Comendador Levy Gasparian e a Associação Nacional das Empresas Amigas do Jovem Aprendiz - ANDEAJA.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**José Fernando Cheffer**  
Presidente

**Exmo. Senhor**  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER, CPF: 857.59\*.\*6\*4 em 12/07/2022 11:36:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V7.4636.3073.865W.6604, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.655. Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 81/GP/2022

Confeccionado por UENDELL GIRARDI DE SOUZA, CPF: 089.13\*.\*7\*0 , em 12/07/2022 11:14:38, contendo 112 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12W8.7814.438E.R618.5371



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00



12W8.7814.438E.R618.5371





CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00



12W8.7814.438E.R618.5371





CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00

FOLHA 15 PROC. 063/22

Alexandre da Costa  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Nº 81/GP/2022

OFÍCIO

12800318 m 12/07/2022  
Marcelo Góesino Quitério  
Chefe de Gabinete  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 12 de julho de 2022.  
Matrícula 50918

Exm.º Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 11, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

**Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Autoriza, prevê e expõe as diretrizes para a celebração de Convênio entre o Município de Comendador Levy Gasparian e a Associação Nacional das Empresas Amigas do Jovem Aprendiz - ANDEAJA.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**José Fernando Cheffer**  
Presidente

**Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER, CPF: 857.591.\*\*6-4 em 12/07/2022 11:36:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V7.4636.3073.865W.6604, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.655. Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 81/GP/2022

Confeccionado por UENDELL GIRARDI DE SOUZA, CPF: 089.131.\*\*7-0, em 12/07/2022 11:14:38, contendo 112 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12W8.7814.438E.R618.5371

